

**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA**

**ULTRAFÉRTIL S.A.**

CNPJ nº 02.476.026/0001-36

No valor total de

**R\$500.000.000,00**

**(quinhentos milhões de reais)**

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRULFTDBS035

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

**ULTRAFÉRTIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 7º andar – parte, bairro Floresta, CEP 30.150-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 02.476.026/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("**NIRE**") nº 31300115038, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG**"), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 281, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG e o Santander, os "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o registro automático de distribuição, de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("**Debêntures**"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sem análise prévia da CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I,

da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no *“Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da Ultrafértel S.A.”* (“Escritura de Emissão”) celebrado em 20 de outubro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304 bairro Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e a **VLI S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 12.563.794/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.391.101 (“Fiadora”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 61 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que, na presente data, os Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, concluiu o Procedimento de *Bookbuilding* referente à Oferta, tendo sido definido o que se segue:

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Remuneração das Debêntures</b> | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6729% (seis inteiros e seis mil setecentos e vinte e nove décimos de milésimo por cento ) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data e Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Será celebrado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário, entre outras partes, o *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ultrafértel S.A.”*, de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (“Aditamento à Escritura de Emissão”).

O Aditamento da Escritura de Emissão será celebrado sem necessidade de nova aprovação societária da Emissora, nos termos da Cláusula 3.7.8 da Escritura de Emissão.

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Emissão será realizada nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011,

conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto Presidencial nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor (“Decreto 11.964”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritário nos termos do Despacho nº 105/2025/DECON-MPOR/SE-MPOR, emitido pela Secretaria Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos em 13 de agosto de 2025, observado o disposto na Portaria do MPOR nº 419 de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2024 (“Portaria”).

Os recursos líquidos (conforme definidos na Escritura de Emissão) obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para (i) a implementação e o desenvolvimento do Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), considerado prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e do Despacho MPOR e da Portaria MPOR; (ii) pagamento de futuros gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta relacionadas ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme indicado na tabela abaixo:

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial e CNPJ</b>                                  | Ultrafértil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0001-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Número do Protocolo no Ministério de Portos e Aeroportos</b> | 50020.004266/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>           | Setor de Logística e Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto do Projeto de Investimento</b>                        | O Projeto da Ultrafértil tem por escopo o financiamento de parte dos investimentos correntes e de capital da companhia.<br>Dentro dos investimentos temos como, principais, objetivos o reforço e renovação das estruturas moveis e fixas do porto, dentre elas armazéns, carregadores, correias transportadoras, armazéns, além de modernização com a instalação de sistemas anticolisão nos carregadores de navios, construção de uma linha férrea extra dentro do complexo da companhia.<br>Tais investimentos visam trazer maior eficiência e segurança na operação ao porto:<br>1. Os sistemas anticolisão possibilitarão realizar o carregamento seguro de navios mesmo em |

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                | <p>situações adversas, reduzindo as paradas em razão de fortes rajadas de vento;</p> <p>2. A construção de mais uma linha férrea dentro das dependências do porto possibilitará realizar o in-flow e out-flow de produtos, principalmente fertilizantes, de forma mais eficiente e aumentando a capacidade. O que contribuirá indiretamente para todo agronegócio nacional.</p> <p>Além do principal objetivo do projeto que abrange a manutenção e melhoria da infraestrutura física do porto, temos como projetos secundários a realização da dragagem de manutenção do Canal de Piaçaguera e dos berços do porto, onde se localiza o porto e também o desenvolvimento e aplicação de soluções de automação e segurança como a implementação de localização por GPS para funcionários que trabalham em áreas perigosas do porto, melhoria nos sistemas de controle de incêndio. (“<b>Projeto de Investimento</b>”).</p> |
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                   | Não há benefícios sociais ou ambientais relevantes advindos do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data do início do Projeto de Investimento</b>                                                               | 1/1/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data Estimada de Encerramento do Projeto de Investimento</b>                                                | 31/12/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fase atual do Projeto de Investimento</b>                                                                   | Em implementação, aproximadamente, 40% concluído.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto de Investimento</b> | 1.410.731.404,19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto de Investimento</b>                                      | R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures para o Projeto de Investimento</b>           | Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados nos termos descritos acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes das Debêntures frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto de Investimento</b> | As Debêntures representam aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) dos usos totais estimados do Projeto de Investimento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU COM A CVM.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

